

Despacho n.º 14 041/2006

1 — No uso das competências delegadas pelo despacho n.º 16 327/2005, de 12 de Julho, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 143, de 27 de Julho de 2005, e nos termos do artigo 4.º do estatuto dos militares em acções de cooperação técnico-militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, nomeio o major ART (02000786) José Alberto Dias Martins, por um período de 37 dias, para desempenhar funções de assessoria técnica no âmbito do projecto n.º 2, «Instituto Superior de Ensino Militar», inscrito no Programa Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola.

2 — De acordo com o n.º 5.º da portaria n.º 87/99 (2.ª série), de 30 de Dezembro de 1998, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, de 28 de Janeiro de 1999, o militar nomeado irá desempenhar funções em país da classe C.

22 de Junho de 2006. — O Director-Geral, *Luís Evangelista Esteves de Araújo*, tenente-general.

Despacho n.º 14 042/2006

1 — No uso das competências delegadas pelo despacho n.º 16 327/2005, de 12 de Julho, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 143, de 27 de Julho de 2005, e nos termos do artigo 4.º do estatuto dos militares em acções de cooperação técnico-militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, nomeio o major INF (07203388) Francisco Miguel Gouveia Pinto Proença Garcia, por um período de 37 dias, para desempenhar funções de assessoria técnica no âmbito do projecto n.º 2, «Instituto Superior de Ensino Militar», inscrito no Programa Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola.

2 — De acordo com o n.º 5.º da portaria n.º 87/99 (2.ª série), de 30 de Dezembro de 1998, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, de 28 de Janeiro de 1999, o militar nomeado irá desempenhar funções em país da classe C.

22 de Junho de 2006. — O Director-Geral, *Luís Evangelista Esteves de Araújo*, tenente-general.

Despacho n.º 14 043/2006

1 — No uso das competências delegadas pelo despacho n.º 16 327/2005, de 12 de Julho, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 143, de 27 de Julho de 2005, e nos termos do artigo 4.º do estatuto dos militares em acções de cooperação técnico-militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, nomeio o major INF (07240487) Abílio Augusto Pires Lousada, por um período de 37 dias, para desempenhar funções de assessoria técnica no âmbito do projecto n.º 2, «Instituto Superior de Ensino Militar», inscrito no Programa Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola.

2 — De acordo com o n.º 5.º da portaria n.º 87/99 (2.ª série), de 30 de Dezembro de 1998, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, de 28 de Janeiro de 1999, o militar nomeado irá desempenhar funções em país da classe C.

22 de Junho de 2006. — O Director-Geral, *Luís Evangelista Esteves de Araújo*, tenente-general.

Instituto de Acção Social das Forças Armadas**Aviso n.º 7475/2006**

Alteração ao aviso n.º 5360/2006 (2.ª série), de 8 de Maio — Concurso interno geral de ingresso para provimento de 21 lugares de auxiliar de acção médica do quadro de pessoal do Instituto de Acção Social das Forças Armadas.

Faz-se público que, por despacho de 21 de Junho de 2006 do presidente do conselho de direcção, foi substituído o presidente do júri, CAP.SS MED Maria Alice R. Marques da Silva, pela TEN.SP RE Ana Margarida Figueiredo Passos Ramos.

21 de Junho de 2006. — O Chefe da Repartição de Recursos Humanos, *Carlos Eduardo dos Santos Costa e Melo*, coronel de artilharia.

ESTADO-MAIOR-GENERAL DAS FORÇAS ARMADAS**Gabinete do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas****Louvor n.º 524/2006**

Nos termos do artigo 8.º, n.º 2, do RDM, avoco o louvor concedido ao sargento-chefe de artilharia Manuel Maria Marquês da Silva pelo adido de defesa junto da Embaixada de Portugal em Bissau e publicado na *Ordem de Serviço*, n.º 18, deste Estado-Maior-General, em 5 de Maio de 2006.

30 de Maio de 2006. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *José Manuel Garcia Mendes Cabeçadas*, almirante.

MARINHA**Gabinete do Chefe do Estado-Maior da Armada****Portaria n.º 1079/2006**

Manda o almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo do estabelecido na alínea c) do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), promover, por diuturnidade, ao posto de subtenente, a aspirante da classe de técnicos superiores navais em regime de contrato 9100405, ASPOF TSN RC Susana Cristina Pereira da Rocha, que satisfaz as condições gerais de promoção fixadas e previstas no artigo 299.º, conjugado com o artigo 56.º, e as condições especiais de promoção fixadas no artigo 305.º do mencionado Estatuto, a contar de 18 de Março de 2006, data a partir da qual lhe conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 68.º do referido Estatuto.

Esta oficial, uma vez promovida e tal como vai ordenada, deverá ser colocada na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda da 9103604, subtenente da classe de técnicos superiores navais em regime de contrato Ana Filipa Viegas dos Santos, e à direita do 9100105, subtenente da classe de técnicos superiores navais em regime de contrato Ana Maria Oliveira Vilas Boas Tavares.

23 de Junho de 2006. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Fernando José Ribeiro de Melo Gomes*, almirante.

Superintendência dos Serviços de Pessoal**Direcção do Serviço de Pessoal****Repartição de Militarizados e Civis****Aviso n.º 7476/2006**

1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por despacho de 8 de Junho de 2006 do contra-almirante director do Serviço de Pessoal, por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços de Pessoal, se encontram abertos, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso, concursos internos de ingresso de técnico profissional de 2.ª classe das carreiras abaixo indicadas do quadro do pessoal civil da Marinha (QPCM):

Referência A — arquivo — uma vaga;

Referência B — biblioteca e documentação — uma vaga.

2 — Prazo de validade — caduca com o preenchimento dos lugares vagos postos a concurso.

3 — Conteúdo funcional:

a) Arquivo — ao técnico profissional de arquivo incumbe genericamente realizar tarefas relacionadas com a gestão de documentos, o controlo das incorporações, o registo, a cotação, o averbamento de registos, a descrição de documentos, o acondicionamento de documentos, o empréstimo, a pesquisa documental, a emissão de certidões, a produção editorial e a aplicação de normas de funcionamento de arquivos, de acordo com métodos e procedimentos estabelecidos;

b) Biblioteca e documentação — ao técnico profissional de biblioteca e documentação incumbe genericamente, utilizando sistemas manuais ou automatizados, realizar tarefas relacionadas com a aquisição, o registo, a catalogação, a cotação, o armazenamento de espécies documentais, a gestão de catálogos, os serviços de atendimento, de empréstimo e de pesquisa bibliográfica, assim como a preparação de instrumentos de difusão, aplicando normas de funcionamento de bibliotecas e serviços de documentação de acordo com métodos e procedimentos previamente estabelecidos.

4 — Local de trabalho e remuneração — o local de trabalho situa-se nos organismos da Marinha, área de Lisboa, sendo o vencimento o correspondente ao índice e escalão aplicáveis à respectiva categoria, constante do anexo ao Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, e legislação complementar, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

5 — Requisitos de admissão:

5.1 — Requisitos gerais — os estabelecidos no n.º 2 artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- b) Ter 18 anos completos;
- c) Possuir as habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
- d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício de funções a que se candidata;
- f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

5.2 — Requisitos especiais:

- a) Ser funcionário ou agente nas condições previstas no n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
- b) Estar habilitado com o curso de formação técnico-profissional na área de arquivo (concurso referência A) e na área de biblioteca e documentação (concurso de referência B), de duração não inferior a três anos, para além de nove anos de escolaridade.

5.3 — Podem ainda candidatar-se os militares que tenham prestado serviço em regime de contrato (RC) e preencham os requisitos fixados no Regulamento de Incentivos à Prestação de Serviço Militar, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 320-A/2000, de 15 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 118/2004, de 21 de Maio.

6 — Métodos de selecção — prova escrita de conhecimentos gerais, com a duração de duas horas e que incidirá sobre o seguinte programa, aprovado pelo despacho n.º 13 381/99 (2.ª série), de 1 de Julho:

- 1) Conhecimentos ao nível das habilitações exigidas para ingresso na respectiva carreira, fazendo apelo aos conhecimentos adquiridos no âmbito escolar, designadamente nas áreas de português e de matemática, e aos resultantes da vivência do cidadão comum.
- 2) Direitos e deveres da função pública e deontologia profissional:
 - 2.1) Regime de férias, faltas e licenças;
 - 2.2) Estatuto remuneratório dos funcionários e agentes da Administração Pública;
 - 2.3) Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Pública;
 - 2.4) Deontologia do serviço público.
- 3) Atribuições e competências próprias do serviço para o qual é aberto concurso.

6.1 — Legislação aconselhável para preparação da prova:

Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto, e pelo Decreto-Lei n.º 157/2001, de 11 de Maio;

Decretos-Leis n.ºs 353-A/89, de 16 de Outubro, e 404-A/98, de 18 de Dezembro, e mapa 1 anexo ao Decreto-Lei n.º 54/2003, de 28 de Março;

Decreto-Lei n.º 184/89, de 2 de Junho, com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 30-C/92, de 28 de Dezembro, e 25/98, de 26 de Maio;

Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de Abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 29/2000, de 13 de Março;

Decreto-Lei n.º 24/84 de 16 de Janeiro;

Lei n.º 111/91, de 29 de Agosto, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 18/95, de 13 de Julho;

Decreto-Lei n.º 49/93, de 26 de Fevereiro.

7 — Sistema de classificação:

7.1 — Na classificação final dos candidatos adoptar-se-á a escala de 0 a 20 valores, considerando-se não aprovados os candidatos que obtiverem classificação inferior a 9,5 valores.

7.2 — Os critérios de apreciação e ponderação, bem como o sistema de classificação final, constam de acta de reunião do júri, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

8 — Formalização das candidaturas:

8.1 — As candidaturas serão formalizadas mediante requerimento, em folha de papel normalizada, branca ou de cor pálida, de formato A4, ou em papel contínuo, dirigido ao director do Serviço de Pessoal, solicitando a admissão ao concurso, dele devendo constar os seguintes elementos:

a) Nome, estado civil, residência, código postal, telefone, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu;

- b) Categoria detida, serviço a que pertence e natureza do vínculo;
- c) Habilitações literárias;
- d) Identificação do concurso;
- e) Declaração, sob compromisso de honra, de que possui os requisitos gerais de admissão a concurso e provimento em funções públicas mencionados no n.º 5.1;

8.2 — Os requerimentos deverão ser acompanhados obrigatoriamente, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

- a) Declaração, emitida dentro do prazo de candidatura, e autenticada pelo serviço de origem, da qual constem, de maneira inequívoca, a natureza do vínculo, a categoria detida e ainda a antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública;
- b) No caso de candidatura ao abrigo do Regulamento de Incentivos à Prestação de Serviço Militar nos Regimes de Contrato (RC), declaração emitida pela entidade competente, comprovativa de que o candidato preenche os requisitos de candidatura mencionados no referido Regulamento, citado no n.º 5.3;
- c) Documento comprovativo das habilitações literárias e ou profissionais;
- d) Fotocópia do bilhete de identidade.

9 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

10 — Os documentos deverão ser entregues pessoalmente ou remetidos pelo correio, com aviso de recepção, para a Direcção do Serviço de Pessoal, Repartição de Cívico, Marinha, Praça da Armada, 1350-027 Lisboa, dentro do prazo mencionado no n.º 1.

11 — As listas de candidatos e de classificação final serão afixadas no átrio da Repartição de Cívico da Direcção do Serviço de Pessoal.

12 — Composição do júri:

12.1 — Técnico profissional de arquivo:

Presidente — Capitão-de-mar-e-guerra Carlos Alberto Restani Graça Alves Moreira.

Vogais efectivos:

Técnica superior principal de arquivo do QPCM Maria Isabel Milheiro Beato, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

ASPOF TSN RC Ana Maria Vilasboas Tavares.

Vogais suplentes:

CFR SES RES José da Rocha Madureira.

ASPOF TSN RC João Henriques Estácio Marques Correia.

12.2 — Técnico profissional de biblioteca e documentação:

Presidente — Capitão-de-mar-e-guerra Carlos Alberto Restani Graça Alves Moreira.

Vogais efectivos:

Técnico superior de 1.ª classe de BD do QPCM José Manuel Esteves Pereira, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Técnica especialista de BD do QPCM Alice Maria Caldas Pereira dos Santos.

Vogais suplentes:

ASPOF TSN RC Ana Maria Vilasboas Tavares.

Técnica profissional de 1.ª classe de BAD do QPCM Zulmira Maria Pedrosa Fernandes de Oliveira.

13 — Menção a que se refere o despacho conjunto n.º 373/2000, de 31 de Março: «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

14 de Junho de 2006. — O Chefe da Repartição, *Carlos Alberto Restani Graça Alves Moreira*, capitão-de-mar-e-guerra.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Justiça

Despacho n.º 14 044/2006

Nos termos do disposto no artigo 65.º, n.º 3, da Lei n.º 47/86, de 15 de Outubro, com a redacção da Lei n.º 60/98, de 27 de Agosto, atento o parecer da Procuradoria-Geral da República, autorizo o abono de 100% do vencimento de procurador-adjunto à licenciada Elsa Maria de Jesus Santana, substituta do procurador-adjunto no